

**TC 003.118/2001-2**

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Ministério do Trabalho e Emprego – MTE

**Responsáveis:** Marco Aurélio Rodrigues Malcher Lopes e outros

**Relator:** Raimundo Carreiro

### **DESPACHO DE EXPEDIENTE**

Haja vista que resultaram infrutíferas as tentativas de notificação do Sr. Marco Aurélio Rodrigues Malcher Lopes (CPF 279.494.351-00), conforme documentos acostados nas peças 87, 94 e 95, torna-se necessário adotar outras medidas com vistas a notificar o interessado da decisão proferida pelo Tribunal em sede de recurso (Acórdão 1085/2012 – Plenário).

Nesse sentido, propõe-se, com fundamento no art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU c/c o art. 3º, IV, da Resolução TCU 170/2004, a notificação do responsável por edital.

Verificou-se, ainda, que não houve êxito na tentativa de notificar o Sr. Valdo Soares Leite no primeiro endereço obtido (peça 93).

Assim, considerando que foi identificado um novo endereço na Rede Infoseg, propõe-se nova tentativa, desta vez no SCS Q. 2, Edifício Jockey Club A, sala 605, CEP: 70.302-912.

À consideração superior.

5ª Secex – Assessoria, em 9/7/2012.

Cecilia Souza de Araújo Castro  
Assessora – Mat. 5622-7